

REITORIA

PORTARIA n. 78/2025/REITORIA

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de condomínio empresarial no Iparque.

A Vice-Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de condomínio empresarial no Iparque.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por: Elenice Padoin Juliani Engel, Fernando Marco Bertan, Jóri Ramos Pereira, Jose Otavio Feltrin, Márcia Andréia Schutz Lirio Piazza, Oscar Rubem Klegues Montedo, Ricardo Andrez Machado de Avila e Sabrina Arcaro.

Parágrafo único - A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por Fernando Marco Bertan.

Art. 3º - No prazo de 60 (sessenta) dias o Grupo de Trabalho deverá apresentar proposta à Reitoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de outubro de 2025.

PROF.^a Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
VICE-REITORA DA UNESC